

EDITAL Nº 05/13 - ESPP/SESA/SÍRIO LIBANÊS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA CLÍNICA NAS REGIÕES DE SAÚDE, REGULAÇÃO EM SAÚDE NO SUS, EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES DO SUS, GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Saúde por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), tendo em vista a parceria entre o Hospital Sírio Libanês – HSL e o Ministério da Saúde – MS regulamentada pela Portarias GM/MS 3276 de dezembro de 2007 e GM/MS no. 936, de 27 de abril de 2011 que regulamenta o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS, voltados à capacitação de profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS que conta com o apoio do Conselho Nacional de Secretários da Saúde – CONASS, do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de instituições de ensino superior do país e das Secretarias Municipais da Saúde, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo classificatório para ingresso nos cursos de Especialização organizados em três, a saber: - **GESTÃO DA CLÍNICA NO SUS – GCSUS**: Curso de Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde, Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS, Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do Sistema Único de Saúde; - **APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**: Curso de Especialização em Gestão em Vigilância Sanitária – GVISA; - **APOIO À GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE**: Curso de Especialização em Gestão de Emergências em Saúde Pública – GESP

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. 1 Os cursos de especialização da linha **GESTÃO DA CLÍNICA NO SUS – GCSUS** Curso de Especialização em *Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde*, Curso de *Especialização em Regulação em Saúde no SUS*, Curso de *Especialização em Educação na Saúde* para Preceptores do Sistema Único de Saúde: fazem parte de um projeto de abrangência nacional, cuja meta é envolver 70 regiões de saúde do país no período 2012-14, apresentando um conjunto de iniciativas educacionais voltadas à:

- I. Constituição e fortalecimento de regiões de saúde e redes de atenção à saúde;
- II. Ampliação do acesso, humanização e integralidade do cuidado à saúde;
- III. Articulação de processos de formação, atenção e desenvolvimento tecnológico em cenários do SUS;
- IV. Disseminação de ferramentas e dispositivos da gestão da clínica para a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços de saúde, com qualidade e segurança.

1.2 O Curso de especialização da linha - **APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GVISA**: Curso de Especialização em **Gestão em Vigilância Sanitária – GVISA** : faz parte de uma estratégia com um conjunto de iniciativas voltadas ao desenvolvimento dos profissionais e trabalhadores do SUS por meio da:

I. Oferta de atividades de educação continuada para profissionais de saúde da rede de hospitais sentinelas;

II. Oferta de atividades de apoio à elaboração de plano de reorganização da rede de laboratórios de saúde pública;

III. Capacitação em gestão para profissionais de saúde que atuam em Vigilância Sanitária.

1.3 O Curso de especialização da linha -- **APOIO À GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE**: Curso de especialização em **Gestão de Emergências em Saúde Pública – GESP**: faz parte de uma estratégia focada na gestão de emergências em Saúde Pública, direcionado à capacitação dos profissionais vinculados à Força Nacional do SUS.

1.4 O Processo de Seleção para ingresso nos **Cursos de Especialização** das linhas **GCSUS, GVISA e GESP** acontecerá em duas etapas, sendo: **1ª Etapa** coordenada pela Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP e a **2ª Etapa** coordenada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL.

1.5 A **1ª Etapa do Processo de Seleção** resultará numa lista classificatória com o nome de **28 servidores e/ou trabalhadores** para o Curso de Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde; **28 servidores e/ou trabalhadores** para o Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS, **20 servidores e /ou trabalhadores** para Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do Sistema Único de Saúde; **16 servidores e/ou trabalhadores** para o Curso de Especialização em Gestão em Vigilância Sanitária; **32 servidores e/ou trabalhadores** para o Curso de especialização em Gestão de Emergências em Saúde Pública, os quais participarão da **2ª Etapa do Processo de Seleção** para ingresso nos cursos, que será realizada pela equipe do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL.

1.6 Os cursos de especialização são ofertados, na modalidade semipresencial, no período de 2013-2014, com carga horária total de 360 horas, sendo 288 horas presenciais e 72 horas de trabalho à distância.

1.7 Os encontros presenciais serão semanais, na cidade de Curitiba, por um período de 10 meses.

1.8 Para certificação nos cursos, os especializandos deverão cumprir carga horária mínima de 75% nas atividades presenciais, ter avaliação de desempenho satisfatório nas atividades educacionais e conceito satisfatório no projeto aplicativo, e no trabalho de conclusão de curso- TCC.

1.9 O curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação durante as atividades presenciais. Portanto, estas deverão ser assumidas pelos alunos-profissionais.

1.10 Os documentos dos candidatos não classificados ficarão disponíveis por um prazo de 90 dias na sede da ESPP. Após este prazo os mesmos serão incinerados.

1.11 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 As vagas do **Curso de Especialização: Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde** são prioritariamente destinadas aos servidores e/ou trabalhadores:

I. Do nível central da Secretaria de Estado da Saúde (SESA): que atue na área técnica da atenção primária, da área técnica de urgência/emergência e em gestão de serviços e sistemas;

II. Da Escola de Saúde Pública do Paraná: atue na formação de pessoas nos diversos cenários do SUS

III. Da 2ª Regional de Saúde do Paraná: que atue na Divisão de atenção primária , na área técnica de urgência/emergência e em gestão de serviços e sistemas;

IV. Dos Municípios da região metropolitana de Curitiba: que atue na atenção primária, equipes de apoio matricial, NASF, serviços de urgência/emergência, gestão de serviços e sistemas de saúde, atenção especializada ou de referência, serviços hospitalares vinculados ao SUS.

2.2 As vagas do **Curso de Especialização: Regulação em Saúde no SUS**: são prioritariamente destinadas aos servidores e/ou trabalhadores:

I. Do nível central da Secretaria de Estado da Saúde (SESA): que atue na área técnica da atenção primária, urgência/emergência, regulação, auditoria e avaliação, em gestão de serviços e sistemas de saúde (planejamento, informações, outros);

II. Da 2ª Regional de Saúde do Paraná: que atue como apoio técnico direto à atenção à vigilância, em função de regulação, controle, auditoria e avaliação em gestão de sistemas de saúde (planejamento, informação, outros);

III. Dos Municípios da região metropolitana de Curitiba: que tenham vinculação direta as funções de regulação, controle, auditoria e avaliação. Serviços hospitalares vinculados ao SUS, atenção primária, equipes de apoio matricial, NASF, serviços de urgência/emergência, serviços de apoio técnico à atenção vigilâncias, gestão de serviços e sistemas de saúde (planejamento, informação, outros).

2.3 As vagas do **Curso de Especialização: Educação na Saúde para Preceptores do Sistema Único de Saúde**: são prioritariamente destinadas aos servidores e/ou trabalhadores:

I. Da Escola de Saúde Pública do Paraná: Envolvidos em processos educacionais na saúde na graduação, pós-graduação, cursos técnicos e de atualização, envolvidos na gestão dos processos educacionais e da articulação ensino-serviço.

II. Dos Municípios da região metropolitana de Curitiba: profissionais dos serviços e/ou das instituições de ensino: com vinculação direta a formação e desenvolvimento de pessoas nos cenários do SUS; Envolvidos em processos educacionais na saúde na graduação, pós-graduação, cursos técnicos e de atualização, envolvidos na gestão dos processos educacionais e da articulação ensino-serviço.

2.4 As vagas do **Curso de Especialização: Gestão em Vigilância Sanitária – GVISA**

: são prioritariamente destinadas aos servidores e/ou trabalhadores:

I. Do nível central da Secretaria de Estado da Saúde (SESA): profissionais vinculados aos serviços de vigilância sanitária.

II. Da 2ª Regional de Saúde do Paraná: profissionais vinculados aos serviços de vigilância sanitária.

III. Dos Municípios da região metropolitana de Curitiba: profissionais de saúde vinculados aos serviços de vigilância sanitária.

2.5 As vagas do **Curso de Especialização: Gestão de Emergências em Saúde Pública – GESP**: são prioritariamente destinadas aos servidores e/ou trabalhadores:

I. Do nível central da Secretaria de Estado da Saúde (SESA): que atue na Superintendência de Políticas de Atenção Primária à Saúde (SAS), nas áreas de atenção primária, urgência e emergência, equipes que trabalham com agravos transmissíveis e saúde ambiental.

II. . Da 2ª Regional de Saúde do Paraná: que atue na Superintendência de Políticas de Atenção Primária à Saúde (SAS), nas áreas de atenção primária, urgência e emergência, equipes que trabalham com agravos transmissíveis e saúde ambiental.

III. Dos Municípios da região metropolitana de Curitiba: Profissionais de saúde vinculados a Força Nacional do SUS; serviços de urgência e emergência, atenção primária, equipes que trabalham com agravos transmissíveis e saúde ambiental.

3. DAS VAGAS:

CURSO	Nº DE VAGAS
Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde	14
Regulação em Saúde no SUS	14
Educação na Saúde para Preceptores do Sistema Único de Saúde	10
Gestão em Vigilância Sanitária	08
Gestão de Emergências em Saúde Pública	16

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser feita a partir da escolha do candidato, por meio do preenchimento e envio da **“Ficha de Inscrição”** (Anexo 1), encaminhada ao endereço eletrônico escola@pr.gov.br, apenas por email pessoal.

4.2 Somente serão aceitas inscrições realizadas a partir do meio eletrônico referido no item 4.1.

4.3 A inscrição somente deverá ser feita para um dos Cursos de Especialização em parceria com o IEP/HSL, regulamentados por outras Portarias, incorrendo em anulação das inscrições caso o candidato envie mais de uma **“Ficha de Inscrição”**.

4.4 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período de 17/06/2013 a 01/07/2013.

4.5 São requisitos dos candidatos ao Curso de Especialização:

I. Compromisso com o fortalecimento do SUS;

II. Motivação para participar de processos e iniciativas de transformação da realidade local, regional, municipal, estadual e/ou federal;

III. Prontidão para participar em processos educacionais fundamentados em metodologias ativas de ensino aprendizagem;

IV. Disponibilidade para participação tanto presencial quanto a distância durante o desenvolvimento dos cursos de especialização, conforme **Cronograma dos Cursos** (Anexo 2);

V. Comprovar por meio de Certificado ter formação universitária completa em carreiras da Saúde e/ou Educação;

VI. Ter conhecimentos básicos em informática e para utilizar recursos de conectividade;

VII. Aplicar e Multiplicar em seus locais de trabalho os métodos e conteúdos desenvolvidos no Curso de Especialização.

4.6 São critérios para **Inscrição do Servidor** da SESA:

I. Ser servidor em Cargo de Nível Superior na SESA;

II. Ser servidor estável na carreira da SESA – ter cumprido os 3 anos de Estágio Probatório;

III. Estar em exercício pleno da função laboral relativa ao Cargo de Carreira contratual na SESA (sem afastamentos por LTS prolongada e/ou com restrições atestadas pela Saúde Ocupacional);

IV. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” POSSUIR CONHECIMENTOS mínimos de informática e navegação na internet (Word, Excel, PowerPoint, navegação em bases de dados e arquivos bibliográficos na Internet);

V. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” NÃO ESTAR CURSANDO outra formação em pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em outra Instituição de Ensino Superior;

VI. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” que a CARGA HORÁRIA relativa às atividades presenciais dos Cursos de Especialização poderão ser exercidas concomitantemente à sua carga laboral regimental, com a ciência de que as horas excedentes dedicadas aos Cursos não incidirão em pagamentos de horas extras, ou em pagamentos de horas de Descanso Semanal Remunerado, tampouco comporão o banco de horas.

4.7 São critérios para ***Inscrição do Trabalhador*** dos serviços vinculados a SESA

I. Ser trabalhador contratado em Cargo de Nível Superior nos serviços vinculados a SESA Curitiba;

II. Estar em exercício pleno da função laboral relativa ao Cargo de Carreira contratual (sem afastamentos por LTS prolongada e/ou com restrições atestadas pelo INSS);

III. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” POSSUIR CONHECIMENTOS mínimos de informática e navegação na internet (Word, Excel, PowerPoint, navegação em bases de dados e arquivos bibliográficos na Internet);

IV. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” NÃO ESTAR cursando outra formação em pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em outra Instituição de Ensino Superior.

4.8 São critérios para ***Inscrição do Servidor*** dos municípios da região metropolitana de Curitiba:

I. Ser servidor em Cargo de Nível Superior no município;

II. Ser servidor estável na carreira do município – ter cumprido os 3 anos de Estágio Probatório;

III. Estar em exercício pleno da função laboral relativa ao Cargo de Carreira contratual na SESA (sem afastamentos por LTS prolongada e/ou com restrições atestadas pela Saúde Ocupacional);

IV. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” POSSUIR CONHECIMENTOS mínimos de informática e navegação na internet (Word, Excel, PowerPoint, navegação em bases de dados e arquivos bibliográficos na Internet);

V. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” NÃO ESTAR CURSANDO outra formação em pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em outra Instituição de Ensino Superior;

VI. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” que a CARGA HORÁRIA relativa às atividades presenciais dos Cursos de Especialização poderão ser exercidas concomitantemente à sua carga laboral regimental, com a ciência de que as horas excedentes dedicadas aos Cursos não incidirão em pagamentos de horas extras, ou em pagamentos de horas de Descanso Semanal Remunerado, tampouco comporão o banco de horas

4.9 O candidato receberá o “***Comprovante de Inscrição***”, a ser expedido pela equipe da ESPP, após conferência dos seus dados, que será enviado como um e-mail de resposta no mesmo endereço eletrônico em que o candidato enviou a Ficha de Inscrição.

4.9 O candidato deverá arquivar o “***Comprovante de Inscrição***” até o término do processo de seleção do Curso de Especialização.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PRAZOS	AÇÕES
12/06 a 16/06	Divulgação do Processo
17/06 a 01/07	Inscrição para pré-seleção
01/07 a 07/07	Pré-seleção
08/07	Divulgação dos resultados da Pré-seleção
10 a 15/07	Envio de carta convite e orientações aos candidatos pré-selecionados, para formalização da inscrição por meio da plataforma de educação à distância do IEP/HSL
16/07 a 05/08	Inscrição na Plataforma de educação à distância, bem como envio dos instrumentos para seleção
06/08 a 16/08	Período de análise dos instrumentos e seleção dos candidatos
20/08	Envio da confirmação de seleção aos inscritos para participação da atividade de abertura dos cursos e realização da matrícula
28 e 29/08	Abertura dos cursos de especialização

6. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

6.1 Será atribuída uma nota de caráter classificatório com base nos critérios para pontuação:

I. Tempo de serviço no cargo na SESA:

- a. De 3 anos e 1 dia até 10 anos - *2 pontos*
- b. De 10 anos e 1 dia até 15 anos - *3 pontos*
- c. De 15 anos e 1 dia até 20 anos - *5 pontos*
- d. De 20 anos e 1 dia até 25 anos - *4 pontos*
- e. De 25 anos e 1 dia a mais - *1 ponto*

II. Tempo de conclusão da graduação:

- a. De 1 ano e 1 dia até 5 anos - *2 pontos*
- b. De 5 anos e 1 dia até 10 anos - *4 pontos*
- c. De 10 anos e 1 dia até 15 anos - *5 pontos*
- d. De 15 anos e 1 dia até 20 anos - *4 pontos*
- e. De 20 anos e 1 dia até 25 anos - *3 pontos*
- f. Mais de 25 anos - *1 ponto*

IV. Exercer função de gestão na Atenção Primária à Saúde (Diretores, Coordenadores) e/ou, Coordenação de Assistência ou Coordenação de Informação (Coordenadores) – *5 pontos*

V. Estar lotado no serviço de Atenção Primária à Saúde e/ou nos serviços da Coordenação de Assistência – *3 pontos*.

VI Ser servidor e/ou trabalhador lotado nas Unidades de Saúde do município e/ou das equipes NASF que atendem estas UMS – 2 *pontos*.

§2º– Os nomes dos servidores e/ou trabalhadores classificados na 1ª Etapa do Processo de Seleção serão encaminhados por meio da ESPP ao Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírío Libanês – IEP/HSL a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Especialização. §3º– Em casos de empate, na 1ª Etapa do Processo de Seleção, serão utilizados os critérios de pontuação no tempo de serviço no cargo na SESA

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

7.1 O Resultado do Processo de Seleção do Curso de Especialização **1ª Etapa de Seleção**, será divulgado pela ESPP por meio do endereço eletrônico: www.escoladesaude.pr.gov.br.

7.2 O Resultado do Processo de Seleção do Curso de Especialização será divulgado, depois de finalizada a **2ª Etapa de Seleção**, pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírío Libanês – IEP/HSL, por meio do endereço eletrônico: www.iep.hsl.org.br/pos-graduacao/Paginas/default.aspx#tab-equipemulti-tab

8. DA MATRÍCULA

8.1 Após divulgação do Resultado, os selecionados deverão proceder a Matrícula no Curso de Especialização conforme orientações a serem divulgadas pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírío Libanês – IEP/HSL.

8.2 Os documentos que comprovam os itens descritos na “**Ficha de Inscrição**” serão necessários somente no ato da Matrícula no Curso de Especialização;

8.3 São documentos necessários para proceder a Matrícula no Curso de Especialização: RG, CPF, Certificado de conclusão de Formação Universitária, e demais comprovantes dos itens descritos na “**Ficha de Inscrição**”.

9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A comissão examinadora que realizará o processo seletivo dos candidatos será composta por três membros indicados pela ESPP; dois membros indicados pelo COSEMS Paraná, designados pelas respectivas direções.



ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de especializandos para os cursos de especialização em parceria com o
SUS

1. Indicação para o Curso de Especialização (assinalar apenas um curso)

Indicação para qual Projeto (assinalar apenas um curso)

☐ Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde	☐ Gestão da Vigilância Sanitária-GVISA
☐ Regulação em Saúde	☐ Gestão de Emergência em Saúde Pública
☐ Educação na Saúde para Preceptores do SUS	

2. Dados Pessoais

Nome completo:			
Sexo: () feminino () masculino		Data de Nascimento:	
Endereço Residencial: Rua/Av:			No.
Complemento:	Cidade:	UF:	CEP:
No. CPF:	Nº RG /UF:	No. Registro Conselho Profissional/UF:	
E-mail (1):		E-mail (2):	
Fone residencial: ()		Fone celular: ()	
Data de Conclusão do Curso de Graduação (dia/mês/ano)		Data de ingresso na SESA/ município no Cargo atual (dia/mês/ano)	
Local de Lotação Atual:			
Declaro que ESTOU em EXERCÍCIO PLENO da função laboral relativa ao Cargo de Carreira contratual (sem afastamentos por LTS prolongada e/ou com restrições atestadas pelo INSS)			☐ SIM Estou ☐ NÃO – estou afastado
Declaro que POSSUO CONHECIMENTOS mínimos de informática e navegação na internet (Word, Excel, PowerPoint, navegação em bases de dados e arquivos bibliográficos na Internet)			☐ SIM - possuo ☐ NÃO possuo
Declaro que ESTOU cursando outra formação em pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em outra Instituição de Ensino			☐ SIM - Estou cursando

Superior	() NÃO estou cursando
Declaro estar em exercício da função de gestão (Coordenação e/ou Chefia de Serviços)	() SIM () NÃO

3. Formação Acadêmica / Titulação

Título	Ano de Conclusão	Área	Instituição
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

4. Atuação Profissional atual:

Informações relevantes e resumidas (até 100 palavras)

5. Memorial da trajetória profissional:

Texto crítico reflexivo de no máximo 500 palavras (letra arial tamanho 10, espaçamento 1,15 linhas)

6. Declaração de interesse e compromisso para com o curso:

*Texto síntese de no máximo 250 palavras (letra arial tamanho 10, espaçamento 1,15 linhas) respondendo a questão: **“Por que eu quero participar deste curso?”** e com manifestação de concordância com a disponibilidade requerida, de acordo com a programação do curso .*